



NOTA INFORMATIVA Nº 74- COVID-19

ASSUNTO: Adiantamento da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-



19.

Considerando a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

Considerando a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

Considerando OFÍCIO CIRCULAR Nº 104/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 06 de dezembro de 2021 dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19.

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:

20/12/2021 (SEGUNDA- FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer, Coronavac, e Astrazeneca para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para indivíduos maiores de 18 anos que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

21/12/2021 (TERÇA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer, Coronavac, e Astrazeneca para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para indivíduos maiores de 18 anos que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

22/12/2021 (QUARTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer, Coronavac, e Astrazeneca para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para indivíduos maiores de 18 anos que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

23/12/2021 (QUINTA-FEIRA)

Local: Central de Imunização



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer, Coronavac, e Astrazeneca para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

- Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para indivíduos maiores de 18 anos que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

Informações Importantes:

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma estrutura estará montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.

- ✓ O Ministério da Saúde divulgou no dia 23/11, a nota técnica número 61, que recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen. A imunização deverá ser feita de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

As mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer bem como as pessoas que se encontram em situação de imunossupressão/imunossuprimidos.

Neste primeiro momento disponibilizaremos a dose de reforço da Janssen para aqueles que receberam a dose única no município. Mediante o recebimento de mais imunizantes faremos a disponibilização a quem precisar.

- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 20/12 a 23/12, de 08h às 11h30 e de 12:30 às 15h40.

Mariana, 18 de dezembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*